



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 161/GP/TRT 19ª, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de afastamento para estudo no exterior do servidor abaixo identificado, por maioria, pelo Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa de 20/08/2014, contido no processo protocolizado sob nº. 43.635/2014;

CONSIDERANDO a autorização de afastamento do País do referido servidor, pelo Supremo Tribunal Federal, através do Ofício STF nº 148/GDG, de 08 de setembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º. **Conceder** Afastamento para Estudo no Exterior ao servidor ARTHUR AMORIM ALVES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, matrícula nº. 308.19.0609, com ônus limitado, no período de 15 de setembro de 2014 a 29 de maio de 2015, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito na Universidade de Coimbra, Portugal com fundamento nos artigos 95 e 96-A, da Lei nº. 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se

- **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DOU, Seção 2, pag. 79 e no BI n.
09, ambos de 15/09/2014